



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA DE REUNIÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por meio híbrido, presencial na Casa dos Conselhos bem como na plataforma Zoom, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do exercício, do Conselho Estadual de Assistência Social, convocada através do Ofício nº 1128/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; Gerdalva Araújo de Vasconcelos, Suplente, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira, Suplente, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Titular, representante do Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região RO - CRESS; Fabiane de Queiroz Macedo, Suplente, representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho. Contou também com a presença de Douglas Henrique Cunha, assessor do FEAS; Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS da SEAS e de Marines Maciel Paixão Silva, assessora do CEAS. A reunião teve a seguinte **PAUTA**: 1. Informes; 2. Análise e aprovação dos Relatórios Estadual do SUAS exercícios 2020 e 2021; 3. Regulamentação dos Benefícios Eventuais. Verificado o quórum, o presidente conduzindo a reunião, deu bom dia a todos e solicitou que a assessora Marines Maciel fizesse a leitura da pauta do dia e que repasse os informes aos presentes. A mesma informou sobre a reunião descentralizada virtual que está sendo realizada dias 05 e 06 pelo CNAS e que não houve participantes do CEAS. Também informou sobre recebimento do Ofício nº 1015/2022/SEAS-GSUAS que trata do III Encontro Rondoniense de Gestores Municipais de Assistência Social, o qual será realizado presencialmente nos dias 27/04/2022 das 7h30 às 18h00 e no 28/04/2022 das 7h30 ao 12h30, no L'acordes Hotel, situado na Rodovia BR-364 8250 - Aeroclube, Porto Velho - RO. O encontro se destina aos gestores, técnicos da área orçamentária e CMAS e pretende abordar informações técnicas no âmbito operacional da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, principalmente no que tange a utilização de recursos para a manutenção dos serviços e prestação de contas. Informou que é necessário que os conselheiros do CEAS se inscrevam. O presidente então esclareceu que esteve empenhado pessoalmente para que todos os conselhos municipais participassem, bem como os conselheiros do CEAS. Além disso, falou que foi aberto mais uma pauta no evento, a pedido do Ministério da Cidadania, para que fosse tratado sobre o Programa Auxílio Brasil. Nesse sentido entende que todos terão uma visão ministerial sobre o programa. Passando para segunda pauta, O presidente falou que os relatórios 2020 e 2021 foram encaminhados para leitura e conhecimento prévio dos conselheiros, porém chegou-se ao entendimento que os dois arquivos eram bastante extensos, que embora fosse necessário a Coordenadoria de Assistência Social encaminha-los ao CEAS, poderia ser apresentado via arquivo powerpoint de modo bem sucinto, para melhor compreensão do Colegiado. O presidente passou a palavra ao assessor Douglas questionando sobre se há prazo definido para aprovação do Conselho, o mesmo informou que o prazo dado pelo ministério é de até um ano após o ocorrido. Então o presidente propôs marcar uma reunião extraordinária, pediu que os conselheiros encaminhassem suas dúvidas até sexta feira 08/04 para que fossem inseridas na nova apresentação. A conselheira Gerdalva pediu que fosse esclarecido sobre o diagnóstico sócio territorial, qual o objetivo e onde foi feito e, em quais municípios. Também questionou sobre as demandas identificadas, que considerava importante ser informado. Então todos concordaram com a realização de uma nova apresentação daqui a quinze dias. A Conselheira Gerdalva comentou que está claro o interesse do governo em trabalhar em prol das pessoas que necessitam e perguntou se dentro do orçamento na fonte 100, serão destinados recursos para realização de eventos. Douglas respondeu que o PA 2074 é destinado a capacitações, que são recursos alocados para esse fim, que pode ser usado recursos federal bem como fonte própria. Tudo é previsto no plano de ação que nesse ano, já foi apresentado ao conselho. Então a conselheira Gerdalva perguntou se o III Encontro de Gestores seria pago por essa fonte. Douglas respondeu que não, que a finalidade da ação orçamentária é outra, que é um encontro que fortalece a gestão do SUAS e não a gestão do trabalho e, que seria pago com a fonte 2061. Gerdalva perguntou sobre os recursos do Conselho, que ele deve

ter uma fonte própria, e se no relatório não consta nada sobre isso. Douglas então respondeu que em 2020 e 2021, foi destinado o orçamento para o conselho, em tudo que o conselho pediu foi atendido. Douglas lembrou que para fins de cálculos, quando se faz o demonstrativo federal é informado os valores financeiros que foram executados com o conselho de assistência social. Falou que poderá enviar um relatório do que foi utilizado exclusivamente com o Conselho nos exercícios de 2020 e 2021. Que sempre se é utilizado mais de três por cento do que é destinado as ações do CEAS. Em seguida o presidente passou a palavra a gerente do SUAS Nálei Sobrinho. A mesma informou que no relatório de 2021 consta a utilização do recurso da fonte 100 dos IGD's para Conferência Estadual e que todos os anos é solicitado o plano do conselho para adentrar o plano de ação da coordenadora de assistência social, onde é garantido os recursos para esse fim. Em ato contínuo todos votaram favoravelmente que haja uma nova apresentação dos relatórios. Então o presidente solicitou ao Douglas e a Nálei para apresentarem os relatórios sucintamente em reunião a ser realizada no dia 20 de abril. Nálei esclareceu que fará uma apresentação a partir dos quatro eixos e Douglas trará o recorte dos elementos de despesas. O presidente então passou para pauta 3 - sobre a regulamentação dos benefícios eventuais, o Decreto foi lido na íntegra pelo presidente e o colegiado levantou alguns questionamentos que foram elucidados, houve uma observação no art. 17º quanto ao acréscimo do termo: "desapropriação" como proposta de futura alteração. Feito isso, o Decreto nº 24.960 foi **aprovado por unanimidade** e será emitida resolução de convalidação do mesmo. Em seguida foi feito um breve relato da equipe composta pelas Conselheiras Elisangela Anjos, Gerdalva Vasconcelos e pela assessora Marines Maciel, que participaram do FONACEAS-RN, realizado em Natal nos dias 29, 30 e 31/03/2022. Resumidamente foi falado que no dia 29.03.22 – Terça feira às 13h30 aconteceu o credenciamento para o evento, em seguida a apresentação cultural da banda formada por jovens do Centro Socioeducativo e administrada pela Pastoral da Igreja Católica. Em seguida a Coordenadora Geral do FONACEAS, Sr.ª Larissa Marsolik usou a palavra para agradecer os estados presentes, da região norte faltou apenas o Amapá, do Nordeste faltou o Ceará. Explanou sobre a mobilização da garantia de PEC 383/2017- Sobre o Sistema Único da Assistência Social, que aprova 1% da receita da União para a assistência social, que inclui todos os benefícios e que os municípios e estados também apóiem esse percentual. Os estados devem mobilizar seus representantes deputados federais para votarem em benefícios da assistência social e desse percentual. Da importância de fazer uma carta aberta de reivindicações aos parlamentares. Foi concedida as falas por meio de inscrição para os debates e os assuntos discutidos foram sobre o fator amazônico, que os gastos dos serviços ficam muito caros em relação a outros estados é preciso fazer diagnósticos para saber sobre o que envolve o custo amazônico, falou-se sobre a porcentagem de gastos para o controle social, logo após os estados se reuniram para o debate em grupo. A região norte foi conversado sobre o desenvolvimento de ações da gestão estadual nos 4 pilares: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão e Fortalecimento do SUAS e Cofinanciamento, fortalecimento das estruturas do CEAS e CMAS, das capacitações permanentes sobre o SUAS, para os diferentes atores, gestores, trabalhadores, usuários, entidades e conselheiros. Critério de partilha, Agenda de luta junto ao poder legislativo, elaborar agendas descentralizadas na região, garantir o percentual próprio do estado para cooperação técnica para o controle social. Apoio ao FONACEAS na promoção e a participação nos encontros trimestrais. Elaborar carta aberta aos governadores para realizar o cofinanciamento, uma vez que os valores são baixos. Após as discussões chegou-se à pergunta: Qual o custo para desenvolver a Política de Assistência Social levando em conta a especificidade de cada município? Em 30.03.22 houve a continuação da fala da coordenadora geral do FONACEAS para a mobilização da garantia da PEC 383. Em seguida a fala da Secretária da SEAS do RN – falou sobre a trajetória da Assistência Social do Consórcio do Nordeste, a primeira situação foi a articulação com os secretários dos estados, com técnico de referência, articulação do grupo de trabalho de vigilância socioassistencial do Nordeste. Pacto social pelo Nordeste: Principais diretrizes para as desproteções. Os encontros do FONACEAS para o gestor entender a política de assistência social e revelar o desmonte dos serviços. Por meio do consórcio foi possível olhar para as ações voltadas ao Meio ambiente, pesquisa com as Faps, agricultura familiar, o desmonte da proteção social. Atenção as famílias que estão no cadastro único, pois é uma porta de entrada, não é somente preencher formulário é possível verificar as diferentes possibilidades de atendimento a essas famílias. Citou exemplo do nordeste com 38% de extrema pobreza e o Norte com 33%. Atentar para a agenda do desenvolvimento do milênio até 2030, para redução da pobreza e da fome. Realizaram um movimento “Nordeste Acolhe” voltado para órfãos da covid, crianças, adolescentes e jovens. Em seguida a fala foi aberta a todos os estados, que tinham designado por meio de inscrição o seu representante, De Rondônia foi a conselheira Gerdalva Araújo de Vasconcelos, que inicialmente agradeceu a oportunidades, parabenizou a nova gestão do FONACEAS e todos os estados presentes pela iniciativa em fortalecer a Política da Assistência Social. Falou da democracia utilizada pelo Presidente do CEAS de RO em possibilitar um representante a participar da reunião, continuou falando da articulação com os grupos no whatsapp, da realização da conferência estadual, da parceria do CEAS e a SEAS, do III Encontro Rondoniense da Assistência Social, com os gestores e conselheiros, previsto para os dias 27 e 28 de abril, cujo objetivo é de tratar de informações técnicas e operacional, da manutenção dos serviços e prestação de contas. O CEAS do Mato

Grosso do Sul destacou a existência da escola do SUAS e aconteceu pós-graduação para 180 profissionais do SUAS. E o Cofinanciamento. O CEAS do Espírito Santo destacou a atuação das 4 comissões: Política do PAB, Acompanhamento dos Fundos, Capacitação permanente. O CEAS de SP destacou os ciclos de capacitações transmitidas via You Tube, do Núcleo especializado para os moradores em situação de Rua. Os demais estados falaram sobre a dificuldade do cofinanciamento garantir um bom percentual, das capacitações permanentes. Na parte da tarde uma equipe falou sobre o Programa auxílio Brasil, que as informações estão muito desencontradas, a Lei que regulamenta o programa está obscura, que não era o momento de mudança. Que os cadastros serão feitos pelo Google Forms, e até onde garante a legitimidade. Todo dia tem uma Lei diferente, precisam saber os posicionamentos do CNAS, COEGEMAS, FONSEAS, entre outros. Quais os critérios para as famílias receberem cestas básicas que não passou em nenhum órgão de controle. Sobre a condicionalidade da pré-escola e o déficit de cobertura. Decidiu-se fazer uma carta de repúdio e uma carta a todos os CEAS e manifestação nivelada do CNAS, FONSEAS e COEGEMAS. Quais os posicionamentos? Como estão os CEAS dos estados sobre essas informações? Falou-se sobre o novo calendário do FONACEAS, de os participantes serem os presidentes, vice e secretários executivos e ou um conselheiro, da presença ser efetiva, para continuidade das discussões. A próxima reunião será em Curitiba, agosto em Palmas e novembro em São Paulo. falou da importância dos CEAS participarem para dar quórum, os recursos devem estar garantidos nos orçamentos e podem estar previstos no IGD SUAS. Em 31.03.22 aconteceu a reunião em grupos para estudos do e discussões do Regimento Interno, após as discussões na plenária foram destacados os pontos primordiais e em seguida a contribuição para a carta aberta: "Carta de Natal". Da possibilidade do CNAS acolher o FONACEAS no blog. Estudos de cada estado para a possibilidade de fazer uma logo diferente para o FONACEAS. Esse foi o relato. Por fim, como encaminhamento, o presidente Bruno solicitou a assessora do CEAS que providenciasse ofício para bancada federal solicitando apoio a PEC 383 de acordo com a recomendação do FONACEAS, bem como ofício circular aos conselheiros consultando se os mesmos possuíam fone de ouvido com microfone, bem como webcam para as reuniões online. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Presidente**, em 22/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 26/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane de Queiroz Macêdo, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Usuário Externo**, em 01/05/2022, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 02/05/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027956371** e o código CRC **A26BDB02**.